



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 08/09/2009	proposição Projeto de Lei nº 5940, de 2009
--------------------	--

Autor Dep. Arnaldo Jardim				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ★ Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei nº 5. 940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 13 As demonstrações contábeis e os resultados pormenorizados das aplicações do FS , além de outras informações que possibilitem o acompanhamento pela sociedade, serão elaborados e disponibilizados em tempo real por meios eletrônicos de acesso público, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei n. 10.080, de 6 de fevereiro de 2001 e pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 (NR).”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 5.940, de 2009 cria o Fundo Social – FS, fundo de natureza contábil financeira, que tem por objetivo constituir fonte regular de recursos para a realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental.

É importante estabelecer mecanismos de transparência ao fundo, que gerenciará uma expressiva quantidade de recursos e será direcionado para diversas áreas e programas. A Internet é um excelente mecanismo de divulgação, como ocorre na Noruega, que possui um dos fundos mais transparentes em atividade, tendo vasta documentação disponível em meio eletrônico para conhecimento e análise.

Recentemente, o Governo Federal, publicou a Lei Complementar 131 de 27 de maio de 2009, que trata da disponibilização de informações em tempo real de informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, que pode ser aplicada ao FS, com o objetivo de disponibilizar à sociedade brasileira as demonstrações contábeis e os resultados pormenorizados das aplicações do referido fundo.

De forma a garantir uma ampla transparência do FS para a sociedade, propomos esta alteração e esperamos contar com o apoio de nossos Pares.

Sala das Comissões, de setembro de 2009

Deputado Arnaldo Jardim
(PPS/SP)